

JORNAL DE POLÍTICA

# O DF na Constituinte

3 FEV 1987

Finalmente o Distrito Federal conquistou parte de sua autonomia: tem onze representantes na Assembléia Nacional Constituinte que acabou de se instalar. Agora chegou o momento de prosseguir no processo para que se chegue à autonomia plena. Esta foi uma promessa solene da Aliança Democrática.

Ainda durante a campanha eleitoral, em que os candidatos da Aliança buscavam apoio popular para forçar as portas de um Colégio Eleitoral adrede preparado para assegurar o continuísmo, Tancredo Neves, por mais de uma vez, assegurou ao povo do Distrito Federal, que com a Nova República teríamos a autonomia.

A eleição de três senadores e oito deputados foi sem dúvida um passo importante neste sentido. Pela primeira vez a população candanga se faz presente no Congresso e justamente no momento mais importante, quando ele é Constituinte.

É evidente que não se pode pedir aos representantes do povo que se transformem em porta-vozes exclusivos de suas bases eleitorais. Foram eleitos para tratar dos problemas do Brasil como um todo e não como advogados de seus eleitores. Entretanto, não se pode criticar um zelo acentuado dos parlamentares, no caso concreto dos constituintes, pelos problemas da região que os elegeu. No DF a maior reivindicação específica no domínio político é a autonomia plena. É natural, portanto, que os eleitores do DF esperem que neste campo todos os eleitos, sem distinções partidárias, tomem a defesa desta causa. Aliás, todos os partidos que disputaram as eleições, todos sem exceção, defenderam esta tese.

Os eleitores do DF naturalmente esperam uma atuação destacada de seus representantes nas discussões gerais da Constituinte. O Distrito Federal, não possuindo o peso populacional de outras unidades da federação, só pode se afirmar politicamente pela qualidade de seus representantes, pelo alto teor de suas intervenções. Temos tudo para

isto. Como capital da República é aqui que repercutem em primeiro lugar os problemas de todo o Brasil. Nossa vocação é a sensibilidade pelos problemas gerais da nação e isto nos dará autoridade para defendermos as reivindicações específicas de nossa unidade.

A presença de representantes escolhidos pelos eleitores do DF tornou obsoleta a atual forma de controle parlamentar das atividades do governo local. Não é concebível que os eleitos no DF não participem deste controle. Seria o caso de se buscar o consenso e dar mais um passo no sentido da autonomia, através da participação destes eleitos na Comissão do DF.

Este passo seria apenas um paliativo, diante do objetivo pretendido: a autonomia plena com a eleição direta do governador e de uma Assembléia, como se faz em todas as outras unidades federadas. Foi o prometido e é o que se espera da Constituinte. Nossos eleitos têm de cobrar esta promessa, que foi endossada por todos os partidos.

A luta pela autonomia não deve se dar apenas na questão formal. Ela deve visar também à criação das condições para a exequibilidade da autonomia, tanto na obtenção de recursos financeiros como na definição das responsabilidades das administrações local e federal aqui localizadas. Somos a sede do governo central e isto nos traz vantagens, mas também ônus.

A instalação da Constituinte marca o início de uma nova era política para todo o Brasil e particularmente para o Distrito Federal. Não só acompanharemos mais de perto seus trabalhos como também estamos a iniciar nossa vida política autônoma. De certa forma a população do DF terá o privilégio de uma comunicação mais fácil com os constituintes. Os partidos, os sindicatos e as associações locais acompanharão de forma mais eficaz seus trabalhos e serão, freqüentemente, os intérpretes das aspirações de suas categorias.